

## Hospital Unimed Petrópolis realiza procedimento inédito na Região Serrana



O Hospital Unimed Petrópolis promoveu na última segunda-feira, 24 de fevereiro, a primeira ressecção de espessura total de uma lesão de cólon pré maligna. O procedimento minimamente invasivo, tem como objetivo retirar as lesões pré malignas do paciente, antes que eles se transformem em um câncer. O paciente de 62 anos, teve alta terça-feira (25), o que reforça a importância da técnica na rápida recuperação e na qualidade de vida do paciente.

O procedimento foi realizado pelo médico endoscopista Dr. Miguel Koury Filho, que é o único especialista certificado para realizar a técnica na Região Serrana. Ele explica como o procedimento pode auxiliar no tratamento do paciente em investigação de câncer.

“Essa técnica tem o objetivo de ressecar uma lesão pré-maligna, antes que ela se transforme em um câncer. Mesmo que possamos identificar um pequeno número de células cancerosas no local, esse tipo de ressecção pode garantir um tratamento curativo. Esse paciente em específico tinha uma lesão pré-maligna, ele já havia sido submetido a tentativas de ressecção por endoscopia sem sucesso.”, informa Dr. Miguel Koury.

Dr. Miguel Koury explica ainda que o procedimento é como se fosse uma colonoscopia simples e de rápida recuperação.

“O paciente tem alta no mesmo dia, ou no máximo em 24 horas e esse é o objetivo deste procedimento, proporcionar aos pacientes uma técnica rápida, minimamente invasiva, que substitui uma cirurgia de barriga aberta e proporciona uma melhor recuperação. Também é interessante para a operadora e para hospital, tendo em vista que o paciente fica menos tempo internado, passa menos tempo no centro cirúrgico, tem menor chance de complicações e, com isso, menor chance de necessidade de uso de antibióticos, CTI, entre outros.”, avalia.

A vice-presidente da Unimed Petrópolis, Dra. Rosane Banger explica que procedimentos como este reforçam a qualidade do hospital Unimed Petrópolis e principalmente a expertise dos nossos médicos cooperados.

“Para nós é motivo de orgulho e de motivação oferecermos novas técnicas que beneficiem os nossos pacientes. Nosso centro cirúrgico tem a capacidade de realizar os procedimentos de todos os portes e de diversas especialidades. Há ainda uma unidade cirúrgica com leitos exclusivos para esses pacientes e contamos também com a Unidade Pós Cirúrgica e Unidade de Tratamento Intensivo, caso o paciente necessite destes cuidados. Nosso propósito é promover a saúde e levar bem-estar às pessoas.”, finaliza Dra. Rosane.



## Como preparar sua coop para captar recursos de inovação



A captação de recursos externos para financiar projetos inovadores é uma alavanca fundamental para as cooperativas que desejam crescer e se destacar no mercado. No entanto, a captação de recursos vai além de identificar oportunidades externas: é preciso estar preparado internamente para aproveitar ao máximo esses recursos. Em um cenário cada vez mais competitivo, onde muitos disputam as mesmas fontes de financiamento, ter uma estratégia sólida é fundamental para se destacar e alcançar o sucesso.

Este artigo explora como uma liderança engajada e uma cultura organizacional voltada para a inovação são fundamentais para garantir que sua cooperativa esteja pronta para captar recursos e executar projetos inovadores.

Vamos aprofundar em práticas essenciais que fortalecem a preparação interna e aumentam as chances de sucesso na busca por fomento.

O primeiro passo para se preparar é olhar para dentro. Realize um diagnóstico das capacidades, recursos e necessidades atuais da cooperativa. Ter clareza sobre a situação interna ajuda a identificar oportunidades e fraquezas que podem afetar a execução de projetos.

Além disso, avalie a cultura de inovação. A organização incentiva a criatividade e a geração de novas ideias? Uma cultura de inovação bem estabelecida promove o envolvimento de todos os membros na busca por soluções criativas.

Nenhum projeto de inovação prospera sem uma liderança comprometida. Os líderes devem ser os principais promotores da inovação dentro da cooperativa, inspirando a equipe a pensar de forma criativa e buscar soluções inovadoras. Além de motivar, eles precisam alinhar a alta gestão com os objetivos de inovação.

Outro ponto crucial é a comunicação. Os líderes que comunicam claramente a importância da inovação conseguem engajar os colaboradores e alinhar todos na mesma direção.

Também é papel da liderança estabelecer metas de inovação que estejam alinhadas à missão e visão da cooperativa. Objetivos claros não só facilitam a escolha do fomento adequado, mas também garantem que a inovação esteja incorporada na estratégia geral da organização.

Para que a inovação realmente aconteça, é essencial criar um ambiente colaborativo, onde as pessoas se sintam à vontade para compartilhar ideias e conhecimentos.

No processo de captação, uma equipe diversificada, com profissionais das áreas técnica, financeira, jurídica e de gestão, também é fundamental para o sucesso. A diversidade de perspectivas ajuda a encontrar soluções mais abrangentes e eficazes.

Por fim, é fundamental considerar as alianças com universidades, institutos de pesquisa e outras cooperativas: parcerias estratégicas fortalecem a proposta e ampliam os recursos disponíveis, aumentando as chances de sucesso na captação de fomento. Participar de eventos e redes de inovação também é uma excelente forma de se conectar com o ecossistema, trocar experiências e explorar novas oportunidades.

Com uma liderança engajada, uma cultura de inovação sólida e uma preparação cuidadosa, sua cooperativa estará pronta para conquistar recursos e implementar projetos inovadores. Esses elementos são a base para transformar ideias em realidade e impulsionar o crescimento sustentável. Sua cooperativa já está se preparando para captar recursos e inovar?



## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DA SOCIEDADE COOPERATIVA - COOPBEM

O Diretor Presidente da SOCIEDADE COOPERATIVA COOPBEM - COOPERATIVA DE CONSUMO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, registrada na JUCERJA sob o NIRE nº. 33400056302 e inscrito no CNPJ sob o nº. 29.695.953/0001-01, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os 21 (Vinte e um) Cooperados Associados para participarem das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária, a serem realizadas em nossa sede sito à Rua Maria Freitas, nº. 73, Sala 306, Madureira, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 21351-010, no dia 22 de Março de 2025, em primeira convocação às 9h com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de Cooperados Associados, em segunda às 10h com metade mais 1 (um) do número total de Cooperados Associados e em terceira e última às 11h Convocação com a presença mínima de 10 (dez) Cooperados Associados para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

### Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária:

#### Extraordinária:

1. Entrada de Novos Cooperados;
2. Saída de Cooperados Associados;

#### Ordinária:

1. Prestação de Contas do Exercício Social do Ano de 2024;
2. Relatório de Gestão;
3. Balanço Patrimonial;
4. Demonstração das Sobras ou Perdas Apuradas no Exercício Social do ano de 2024;
5. Destinação das Sobras ou Perdas Apuradas no Exercício Social do ano de 2024;
6. Eleição do novo Mandato do Conselho Fiscal;

Rio de Janeiro/RJ, 27 de Fevereiro de 2025.

**JOÃO LUIZ COSTA**  
DIRETOR PRESIDENTE

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DAS ASSEMBLEIAS GERAIS EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA DA COOPERATIVA LANGERCOOP

O Diretor Presidente da COOPERATIVA LANGERCOOP - COOPERATIVA DE CONSUMO DOS BANCÁRIOS E EX-BANCÁRIOS, registrada na JUCERJA sob o NIRE nº. 3340005462-8 e inscrita no CNPJ sob o nº. 23.875.450/0001-23, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os 28 Cooperados Associados para participarem das Assembleias Gerais Extraordinária e Ordinária, a serem realizadas em nossa sede sito à Rua Doutor Francisco Portela, nº. 15, Sala 06, Patronato, São Gonçalo/RJ, CEP. 24.435-005 no dia 29 de março de 2025, em primeira convocação às 9h com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de Cooperados Associados, em segunda às 10h com metade mais 1 (um) do número total de Cooperados Associados e em terceira e última às 11h. Convocação com a presença mínima de 10 (dez) Cooperados Associados. Os trabalhos se iniciaram com a Assembleia Geral Extraordinária, a qual após o término desta, dar-se-á início a Assembleia Geral Ordinária, no mesmo local e com o mesmo quórum, para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

### Assembleia Geral Extraordinária:

1. Entrada de Novos Cooperados.

### Assembleia Geral Ordinária:

- 1- Prestação de Contas do Exercício Social do Ano de 2024, compreendendo:
  - a) Relatório de Gestão;
  - b) Balanço Patrimonial;
  - c) Demonstração das Sobras ou Perdas Apuradas no Exercício Social de 2024;
- 2- Destinação das Sobras ou Perdas Apuradas no Exercício Social do ano de 2024;
- 3- Eleição do Novo Mandato do Conselho Fiscal

São Gonçalo/RJ, 27 de fevereiro de 2025.

**MARCELO LEONARDO BAZILIO**  
DIRETOR PRESIDENTE

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA SOCIEDADE COOPERATIVA COOPBANSOL

**CNPJ 22.113.488/0001-04 NIRE 33400053966**

O Presidente da Sociedade Cooperativa COOPBANSOL - Cooperativa de Trabalho registrada na JUCERJA sob o nº de registro NIRE: 33.4.0005396-6 e inscrita no CNPJ sob o nº de registro 22.113.488/0001-04, no uso de suas atribuições Estatutárias, convoca os seus sócios cooperados para participar da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em nossa sede sito a Avenida Visconde do Rio Branco, 633 - sala 806, Centro, Niterói/RJ, no dia 22 de março de 2025 em primeira convocação às 10h com a presença de 2/3 (dois terços) do número total dos sócios cooperados, em segunda às 11h com metade mais 1 (um) do número total de sócios cooperados e em terceira e última às 12h, convocação com a presença mínima de 20% do total do quadro de associados, ou no mínimo de 4 (quatro) sócios cooperados presentes. Na data da presente convocação a Cooperativa tem no total de seu quadro de associados 19 (Dezenove) sócios cooperados.

### Assembleia Geral Ordinária:

1. Prestação de Contas do Exercício Social do Ano de 2024: Relatório de Gestão; Balanço Patrimonial; Demonstração das Sobras ou Perdas Apuradas no Exercício, Parecer conselho Fiscal;
  2. Destinação das Sobras ou Perdas Apuradas no Exercício Social do Ano de 2024;
  3. Eleição do Novo Mandato do Conselho Fiscal;
  4. Entrada e Saída/Desligamento de sócios cooperados.

Niterói/RJ, 27 de fevereiro de 2025.

**JULIO CESAR DOS SANTOS VIEGAS**  
DIRETOR PRESIDENTE

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL  
ORDINÁRIA DA SOCIEDADE COOPERATIVA BANCOOP  
CNPJ 28.026.175/0001-97 NIRE 33400055756**

O Presidente da Sociedade Cooperativa BANCOOP ALIMENTOS - Cooperativa de Consumo, registrada na JUCERJA sob o nº de registro NIRE: 33.4.0005575-6 e inscrita no CNPJ sob o nº de registro 28.028.175/0001-91, no uso de suas atribuições Estatutárias, convoca os seus sócios cooperados para participar da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em nossa sede sito a Praça Tiradentes, 9 - sala 1.101, Centro, Rio de Janeiro /RJ, no dia 22 de março de 2025 em primeira convocação às 9h com a presença de 2/3 (dois terços), do número total dos sócios cooperados, em segunda às 10h com metade mais 01 (um) do número total de sócios cooperados e em terceira e última às 11h, convocação com a presença mínima de 10 sócios cooperados.

Na data da presente convocação a Cooperativa tem no total de seu quadro de associados 21 (Vinte e um) sócios cooperados.

**Pautas da Assembleia Geral Ordinária:**

- 1- Prestação de Contas do Exercício Social do Ano de 2024: Relatório de Gestão; Balanço Patrimonial; Demonstração das Sobras ou Perdas Apuradas no Exercício, Parecer conselho Fiscal;
2. Destinação das Sobras ou Perdas Apuradas no Exercício Social do Ano de 2024;
3. Eleição do Novo Mandato do Conselho Fiscal;
4. Entrada e Saída/Desligamento de sócios cooperados;
5. Eleição do Quadro de Diretores para o mandato de 2025 à 2029.

Rio de Janeiro/RJ, 27 de fevereiro de 2025.

**KATIA NUNES REDELICO  
DIRETORA PRESIDENTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL  
ORDINÁRIA DA SOCIEDADE - COOPERATIVA ADERMAK  
COOPERATIVA DE CONSUMO  
CNPJ 29.468.330/0001-98 NIRE 33400056272**

O Presidente da Sociedade Cooperativa ADERMAK - Cooperativa de Consumo, registrada na JUCERJA sob o nº de registro NIRE: 33.4.0005627-2 e inscrita no CNPJ sob o nº de registro 29.468.330/0001-98, no uso de suas atribuições Estatutárias, convoca os seus sócios cooperados para participar da Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada em nossa sede, sito a Avenida Braz de Pina, 2153, sala 302, Vista Alegre, Rio de Janeiro, CEP 21.235-604, dia 29 de Março de 2025, em primeira convocação às 9h com a presença de 2/3 (dois terços) do número total de Cooperados Associados, em segunda às 10h com metade mais 1 (um) do número total de Cooperados Associados e em terceira e última às 11h. Convocação com a presença mínima de 10 (dez) Cooperados Associados para deliberar sobre as seguintes ordens do dia:

Na data da presente convocação a Cooperativa tem no total de seu quadro de associados 23 (Vinte e três) sócios cooperados.

**Assembleias Geral Ordinária**

- 1.Prestação de Contas do Exercício Social do Ano de 2024: Relatório de Gestão; Balanço Patrimonial; Demonstração das Sobras ou Perdas Apuradas no Exercício, Parecer conselho Fiscal;
- 2.Destinação das Sobras ou Perdas Apuradas no Exercício Social do Ano de 2024;
- 3.Eleição do Novo Mandato do Conselho Fiscal;
- 4.Apresentação de Renúncia de Membro da Diretoria;
- 5.Entrada e Saída/Renúncia de Cooperados;
- 6.Eleição de Membro de Cargo em Vacância;

Rio de Janeiro/RJ, 27 de fevereiro de 2025.

**MARLIANY ROCHA MEIRELES  
DIRETORA PRESIDENTE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA PROPESCAR - COOPERATIVA DE PRODUTORES  
DE PESCA DE ANGRA DOS REIS LTDA  
CNPJ 28-504.462/0001-65 - NIRE 334.0001096-5.**

O Presidente da COOPERATIVA DE PRODUTORES DE PESCA DE ANGRA DOS REIS LTDA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os 65 ( sessenta e cinco ) cooperados para a u, a ser realizada na sede da cooperativa, na Alameda Indústria nº 233 – Lote 6 , Centro – Angra dos Reis/RJ, no dia 28 de março de 2025, instalando-se em primeira convocação às 12h, com presença mínima de 2/3 (dois terços) dos cooperados; em segunda convocação, às 13h, com presença mínima de metade mais 1 (um) dos cooperados e, em terceira e última convocação às 14h, com no mínimo 10 cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - Prestação de contas dos órgãos de administração, compreendendo:

- a) Relatório da Gestão;
- b) Balanço Patrimonial 2024;
- c) Demonstrativo de Resultados 2024;
- d) Parecer do Conselho Fiscal.

II - Destinação dos resultados do exercício de 2024;

III- Demissão de Cooperados.

IV - Eleição do Conselho Fiscal - Renovação de 2/3 (dois Terços);

V - Assuntos Gerais sem deliberação.

Angra dos Reis/RJ, 27 de fevereiro de 2025.

**WILSON SERAFIM DOS REIS  
Presidente.**

COOPERATIVA DE TRABALHO DOS PROFISSIONAIS NA GESTÃO DE SAÚDE E VIDA INOVAR LTDA.  
Rua Barão de Miracema, nº 99 – Centro – Campos dos Goytacazes – RJ – CEP: 28.035-301.  
CNPJ: 29.120.838/0001-09

**Mil EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA, NA MODALIDADE DIGITAL, DE 18.03.2025.**

A Presidente da COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS NA GESTÃO DE SAÚDE E VIDA INOVAR LTDA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, convoca os sócios da cooperativa para se reunirem em **Assembleia Geral Ordinária**, na modalidade **DIGITAL**, a ser realizadas no dia **18 de março de 2025, com primeira convocação às 08:00 horas com a presença de, no mínimo, dois terços (2/3) dos associados em pleno gozo de seus direitos sociais e estatutários e, em segunda convocação às 09:00 horas, com a presença de metade mais um em relação ao total de cooperados; e, em terceira e última convocação às 10:00 horas com cinquenta (50) sócios ou, no mínimo, vinte por cento (20%) do total de sócios, prevalecendo o menor número, a fim de deliberar sobre a seguinte ORDEM DO DIA:**

1. **Prestação de contas dos órgãos de Administração acompanhada de Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:**
  - a. Relatório da Gestão correspondente ao exercício 2024;
  - b. Balanço correspondente ao exercício 2024;
  - c. Demonstração de sobras ou rateio das Perdas apuradas em 2024;
  - d. Destinação das sobras ou rateio das perdas apuradas em 2024;
2. **Eleição do Conselho Fiscal para o exercício 2025;**
3. **Remuneração dos membros dos Conselhos de Administração e do Conselho Fiscal para o exercício 2025.**

**NOTAS:**

1. A assembleia geral ocorrerá na modalidade **Digital**, através de uso de tecnologia de comunicação integradora entre os participantes, com uso e aplicação da Plataforma **"Google Meet"**.
2. Os cooperados participarão da assembleia mediante atuação remota, via sistema eletrônico de participação e **voto a distância** com uso de **Boletim de Voto**, por meio de plataforma digital, o qual será disponibilizado pela cooperativa.
3. O voto será aberto, aceitável a aclamação.
4. Poderão votar na assembleia os sócios ativos em pleno gozo de seus direitos sociais e societários, conforme reza o Estatuto Social e que não estejam impedidos por nenhum dispositivo legal e ou estatutário vigentes.
5. As informações, registros, relatórios e documentos vinculados à ordem do dia da Assembleia Geral, ora em convocação, estarão disponíveis para os sócios dentro do prazo previsto em relação à instalação da Assembleia Geral que irá deliberar sobre os temas a serem discutidos, nos termos, formas e prazos previstos pelo Estatuto Social e por estas Notas Explicativas, tudo junto ao Conselho de Administração da cooperativa para consulta e análise.
6. As informações, registros, relatórios e documentos de que trata o item 5 destas notas, acima, não serão disponibilizados aberta ou publicamente pela cooperativa, em razão da legislação vigente sobre a proteção de dados.
7. Os sócios terão o prazo até as **17h59min do dia 10 de março de 2025** para sanar dúvidas ou requerer informações complementares, através dos canais digitais da sociedade, **WhatsApp** e pelo e-mail: [erika.marins@gmail.com](mailto:erika.marins@gmail.com) ou, alternativamente, direta e pessoalmente junto à Administração da sociedade, em horário comercial, de segunda a sexta-feira.
8. A cooperativa deverá sanar dúvidas e apresentar documentos, relatórios e informações de que trata o item 6, acima, individualmente a cada sócio até às **17h59min do dia 14 de março de 2025**, nos termos dos itens 5, 6 e 7, destas notas, acima. A partir deste prazo, tudo que se referir à Assembleia será tratado somente dentro de cada ordem do dia.
9. Os Sócios terão até às **17h59min do dia 16 de março de 2025** para concluir a votação à distância, enviando o boletim de voto, para o e-mail [erika.marins@gmail.com](mailto:erika.marins@gmail.com). Os Boletins de Voto enviados à cooperativa depois deste prazo serão considerados nulos e, por consequência, serão descartados, com aviso do descarte do boletim, pela cooperativa ao sócio que não cumpriu o prazo de entrega previsto neste edital.
10. A sala da Assembleia será instalada na plataforma digital **"Google Meet"**, e o link de acesso à sala digital onde ocorrerá a Assembleia será enviado direta e individualmente a cada sócio até vinte e quatro (24) horas antes da instalação da Assembleia Geral, através de e-mail, com cópia da informação assentada junto ao mural da sede da cooperativa.
11. Ao entrar na sala digital da Assembleia, cada sócio deverá apresentar documento de identificação válido em todo o território nacional, com foto, até trinta (30) minutos antes da instalação da Assembleia.
12. Os sócios que não estiverem rigorosamente em dia com suas obrigações societárias e sociais, nos termos estatutários poderão adentrar na sala digital, permanecer e assistir às Assembleia sem direito a deliberar ou discutir sobre os assuntos constantes em cada Ordem do Dia e, para assistirem às Assembleia, deverão contatar com o Conselho de Administração da sociedade no prazo máximo de até uma hora antes da primeira convocação para receberem o acesso ao endereço da sala digital, fazendo o pedido através dos canais digitais da sociedade, **WhatsApp** e pelo e-mail [erika.marins@gmail.com](mailto:erika.marins@gmail.com) ou, também, direta e pessoalmente junto ao Conselho de Administração da sociedade.
13. Para efeito de verificação de quórum, **consideram-se seiscentos cooperados ativos e em pleno gozo de seus direitos sociais e societários.**

Campos dos Goytacazes, RJ, 26 de fevereiro de 2025.

ROBERTA DE ALMEIDA GORDO DOS SANTOS:10697854744  
A assinado de forma digital por ROBERTA DE ALMEIDA GORDO DOS SANTOS:10697854744  
Data: 2025.02.26 22:19:15 -03'00'

**Roberta de Almeida Gordo dos Santos**  
Diretora Presidente

COOPERATIVA DE TRABALHO DE PROFISSIONAIS NA GESTÃO DE SAÚDE E VIDA INOVAR LTDA.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DA COOPERATIVA DE TRABALHO EDUCACIONAL COLÉGIO PROFESSOR CLÓVIS TAVARES/PRÓ-UNI LTDA.**

**CNPJ 02.591.917/0001-33 NIRE 33.4.0002027-8.**

A Diretora Presidente da Cooperativa de Trabalho Educacional Colégio Professor Clóvis Tavares/Pró- Uni LTDA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto Social, convoca os 38 (trinta e oito) cooperados ativos para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária (AGO) a ser realizada em sua sede situada a Rua Riachuelo, nº 470, Parque Turf Club – Campos dos Goytacazes/RJ, no dia 20 de Março de 2025, com primeira convocação às 16h com dois terços (2/3) do total de cooperados da cooperativa, segunda convocação às 17h com metade e mais um (1/2+1) do total de cooperados da cooperativa e terceira e última convocação às 18h com quórum de no mínimo 20% (vinte por cento) do total de cooperados, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

**Assembleia Geral Ordinária:**

**I - Prestação de Contas do Exercício de 2024, acompanhada de Parecer do Conselho Fiscal, compreendendo:**

- a) Relatório da Gestão;
- b) Balanço;
- c) Demonstrativo das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência de contribuições para cobertura das despesas da sociedade;
- d) Parecer do Conselho Fiscal.

**II – Destinação das sobras apuradas ou das perdas decorrentes da insuficiência de contribuições para cobertura das despesas da sociedade, deduzindo-se no primeiro caso, as parcelas para os fundos obrigatórios;**

**III – Eleição dos membros do Conselho Fiscal.**

Campos dos Goytacazes/RJ, 27 de fevereiro de 2025.

*Danielle Barros Duarte*

**Danielle Barros Duarte Diretora  
Presidente**

**EDITAL PARA ASSEMBLEIA GERAL DE FUNDAÇÃO DO SINDICATO DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

O presidente da comissão pró-fundação do SINDICATO DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, presidida pelo Sr. Wagner Guerra da Fonseca, convoca todos os membros da categoria econômica das cooperativas DE CRÉDITO DO ESTADO E MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, a participarem da Assembleia Geral de Fundação do SINDICATO DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, que realizar-se-á no dia 27/03/2025, às 17h, no endereço Praça do Cooperativismo, nº 1 – 13º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 20011-005, para tratarem da seguinte ordem do dia:

- 1) Fundação do SINDICATO DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, que representará a categoria econômica das cooperativas de crédito do estado do RIO DE JANEIRO em toda base territorial;
- 2) Discussão e aprovação do estatuto social do sindicato;
- 3) Eleição e posse da primeira diretoria e conselho fiscal;
- 4) Filiação à entidade sindical de grau superior.

**Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 2025.**

**Wagner Guerra da Fonseca  
Presidente da Comissão Pró-fundação**